



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena



PORTARIA Nº 019/2024

Dispõe sobre o Pagamento de Pessoal do Poder Legislativo Municipal referente ao mês de junho de 2024, e dá outras providências

O Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições, no exercício de suas prerrogativas de ordenador de despesa;

Considerando o art. 5º da Portaria CMP nº 006, de 06 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre procedimentos para o pagamento de pessoal do Poder Legislativo Municipal; e

Considerando a razoabilidade de antecipar o pagamento durante o mês de junho para colaborar com a circulação econômica durante os festejos juninos do Município.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o pagamento mensal dos vencimentos dos servidores e subsídios dos Vereadores referente ao mês de junho de 2024 seja realizado no dia 21 de junho do corrente ano.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Portalegre/RN, 19 de junho de 2024.


MARCIO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal